



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 326, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 57.627,75**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 57.627,75 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 2.000,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339030 – Material de consumo R\$ 2.700,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339093 – Indenizações e restituições R\$ 38,00

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 306,47
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 6.482,40

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339030 – Material de consumo R\$ 2.135,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 104,12
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 33.297,23
339030 – Material de consumo R\$ 7.591,98

Órgão: 10 Fundo Mun. Após. Serv. Municipal

Unidade Orçamentária: 10.01 RPPS
339014 – Diárias – civil
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 2.000,00
R\$ 770,93

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339030 – Material de consumo

R\$ 201,62

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 2.000,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.700,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 38,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 306,47
449051 – Obras e instalações R\$ 6.482,40

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.135,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339030 – Material de consumo R\$ 104,12

Órgão: 10 Fundo Mun. Após. Serv. Municipal
Unidade Orçamentária: 10.01 RPPS
319001 – Aposentadorias, reserva remunerada R\$ 2.770,93

Órgão: 12 Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais
999999 – Reserva de contingência R\$ 40.889,21

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339014 – Diárias – civil R\$ 201,62

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de novembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração